

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
POLITICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	PI-SACOP-008	000
ÁREA RESPONSÁVEL	VIGÊNCIA	
COMPLIANCE	2023	

## 1. ABRANGÊNCIA

- Esta política de *Compliance* destina-se a todos os colaboradores e membros dos Conselhos do Complexo Hospitalar HIFA- Hospital Infantil Francisco de Assis, inclusive prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros.

## 2. OBJETIVO

- Definir as normas e procedimentos de compras e contratação terceiros do Complexo Hospitalar HIFA.

## 3. DEFINIÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

O processo de compras deve garantir sempre: (I) concorrência justa, processo idôneo, transparente e relação sustentável entre as partes, (II) controle eficaz do orçamento e dos gastos, (III) arquivo de documentos e demais elementos para assegurar a conformidade e rastreabilidade das operações e tomadas de decisão, (IV) planejamento adequado das necessidades de aquisições e contratações.

### REGRA GERAL AS COMPRAS DEVEM SER SUBMETIDAS A LIVRE CONCORRÊNCIA:

- As compras oriundas de convênios federais, estaduais e municipais obrigatoriamente devem observar o processo licitatório.
- O setor de compras pode realizar as aquisições costumeiras até o limite mensal pré-estabelecido. Compras fora do costume e além do valor pré-estabelecido dependem da autorização expressa da Superintendência.
- A Superintendência para adquirir e ou realizar contratações de terceiros fora do padrão costumeiro deverá requerer autorização do Comitê de Integridade.
- Haverá dispensa da licitação e da concorrência no caso de aquisição reconhecidamente urgente, caso fortuito ou força maior a qual é exigida a autorização expressa da Gerência Geral de Resultados Econômicos e Financeiros.
- Todos os fornecedores e terceiros contratados devem se submeter ao processo de avaliação conforme a Política *Due Diligence*.
- As contratações devem ter prazo máximo de 12 (doze) meses, salvo expressa excepcionalidades, sendo o período de renovação, momento de consulta ao mercado para que outros fornecedores apresentem propostas a fim de alcançar uma relação custo-benefício mais benéfica.

### RESPONSABILIDADES DO SETOR DE COMPRAS E DO SETOR DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS:

- Para garantir o rastreamento das compras habituais e dos contratos de terceiros afim de viabilizar auditoria futura, os setores relacionados são responsáveis pelo arquivo de todos os documentos.

## 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- N/A

## 5. ANEXOS E DOCUMENTOS DE APOIO

- N/A

# POLÍTICA INSTITUCIONAL



<b>TÍTULO</b>	<b>CONTROLE</b>	<b>REVISÃO</b>
POLITICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	PI-SACOP-008	000
<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	
COMPLIANCE	2023	

## ELABORAÇÃO

DATA: 06/2023	CARGO: ANALISTA DE CONTRATOS	RESPONSÁVEL: ANA CECÍLIA BACKER
------------------	---------------------------------	------------------------------------

## APROVAÇÃO

DATA: 06/2023	CARGO: GERENTE DE PROJETOS	AUTORIZADOR: ANDREA CELLIN
DATA: 06/2023	CARGO: GERENTE DE ESTRATÉGIA	AUTORIZADOR: VERÔNICA MOTEN

## HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA: 06/2023	REVISÃO: 000	DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO
------------------	-----------------	---------------------------